PREFEITURA DE
PORANGATU

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15336
2026

01 - Objeto:

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA MELHOR IDADE, DESENVOLVIDO PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.
PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAMISETA, COR BRANCA, NO TECIDO DRY FIT, SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS VARIADOS (P, M,G,GG,EXG, EXGG).	UN	150,0000

02 - Motivação:

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA MELHOR IDADE, DESENVOLVIDO PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.
O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR FISICO E SOCIALIZAÇÃO DOS IDOSOS, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E PARA A MELHORIA DA AUTOESTIMA E DA CONVIVÊNCIA EM GRUPO.
AS CAMISETAS SERÃO UTILIZADAS DURANTE AS ATIVIDADES FÍSICAS, CAMINHADAS, EVENTOS E AÇÕES COMUNITÁRIAS, PROPORCIONANDO IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES, PADRONIZAÇÃO DO GRUPO E INCENTIVO À CONTINUIDADE DAS PRÁTICAS SAUDÁVEIS. ATUALMENTE, O PROGRAMA CONTA COM APROXIMADAMENTE 150 PARTICIPANTES ATIVOS, QUE SE BENEFICIARIAM DIRETAMENTE DESTA PARCERIA.

03 - Especificações Técnicas:

CAMISETA, COR BRANCA, NO TECIDO DRY FIT, SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS VARIADOS (P, M,G,GG,EXG, EXGG).

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL. A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS , ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DE ENTREGA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
RUA RUI BARBOSA N°03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025
HORÁRI DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SOMANDO-SE À GARANTIA LEGAL DO CDC, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS.
DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS
FONE: (62) 9 9965-2476
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03(TRÊS) PARCELAS, SENDO A PRIMEIRA EFETIVAR-SE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA (S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.
O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA.
OBSERVAÇÕES:
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepgtusms@gmail.com

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS.
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;
APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;
NÃO INCLUÍREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.
O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE PROMOVER VALORIZAÇÃO, ACOLHIMENTO E RECONHECIMENTO AOS IDOSOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS, FORTALECENDO O VÍNCULO ENTRE EQUIPE DE SAÚDE E COMUNIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR UM MOMENTO DE HUMANIZAÇÃO.

FLAVIA BARROS DE AZEVEDO:96637757691

Assinado de forma digital por FLAVIA BARROS DE AZEVEDO:96637757691
Dados: 2026.03.02 14:00:22 -03'00'

Emissor